



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 30/2021

Altera o [Ato GP nº 04, de 04 de março de 2020](#), para extinguir a Seção de Telefonia, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 04, de 04 de março de 2020](#), que redefine a estrutura da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o inciso II e o § 2º do art. 8º do [Ato GP nº 04, de 04 de março de 2020](#).

Art. 2º As presentes alterações deverão ser incluídas por ato próprio na [Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal